

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº /2022

(do Sr. PAULO TEIXEIRA)

Requeiro a realização pela Comissão de Legislação Participativa (CLP), de audiência pública para discutir o descumprimento a Lei 10.559/2002 Anistiados.

Requeiro, nos termos do art. 255 do regimento interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir o descumprimento da Lei 10. 559/2002 – Lei dos Anistiados.

Convidado:

- João Henrique Nascimento de Freitas - Presidente da Comissão de Anistia

JUSTIFICATIVA

A Lei 10.559/2002 regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, para tratar do regime dos anistiados políticos. O objetivo da Audiência Pública é discutir a aplicação da lei supracitada.

Na Comissão de Anistia tem sido recorrente o descumprimento da lei ao julgar os pedidos de anistia em tramitação naquele colegiado. Assim, com objetivo de esclarecer os desmandos legais recorrentes, convidamos o referido presidente para prestar os devidos esclarecimentos aos pares desta comissão assim como aos anistiados políticos que aguardam seus julgamentos pela Comissão de Anistia do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Dessa forma, considerando a importância do tema, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para aprovarmos o presente Requerimento.

Sala da Comissão, maio de 2022.

Deputado PAULO TEIXEIRA

